



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

INDICAÇÃO N° 114/2025.

Súmula: *"Indica que seja disponibilizado atendimento com Fisioterapeuta e acompanhamento de pré-natal no período noturno, nos termos em que se especifica".*

BRUNO ERNANE PEREIRA, vereador com assento a Câmara Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO de medida de interesse público**, consistente na:

"Disponibilização de atendimento com Fisioterapeuta e acompanhamento de pré-natal no período noturno".

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo atender às necessidades das gestantes que, em razão de seus compromissos profissionais não conseguem comparecer às unidades de saúde durante o horário comercial e dar a devida atenção para o atendimento pré-natal.

Ainda, a ampliação do horário de atendimento, com a oferta de serviços de fisioterapia no período noturno irá garantir total acessibilidade aos pacientes do município, além de garantir maior adesão aos tratamentos e cuidados preventivos.

Trata-se de uma medida de grande relevância social e de promoção da saúde, que beneficiará diretamente a população, especialmente as gestantes e trabalhadores que necessitam de horários alternativos para receber atendimento, principalmente em razão do trabalho exercido em horário comercial.

Sendo o que tínhamos para o momento, conto com a sensibilidade e atenção do Poder Executivo, renovando os votos de elevada estima e consideração.

Gabinete do vereador, em 20 de outubro de 2025.

**Bruno Ernane Pereira
Vereador**